LEI MUNICIPAL Nº. 1.319/2016

De 01 de novembro de 2016

*"Declara de Utilidade Pública Municipal a Organização não Governamental **"RESGATISTAS ANJOS DO ASFALTO"** e dá outras providências".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Organização não Governamental "RESGATISTAS ANJOS DO ASFALTO", CNPJ nº 21.399.278/0001-53, sediada na Rua Anápolis, nº 17, Bairro Clerolândia, Itapetinga – Bahia, CEP: 45.700-000, fundada em 26 de setembro de 2014, entidade constituída sem fins lucrativos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Itapetinga, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2016.

José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal